

RETIFICAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2019 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE E PROPOSTA DA MELHOR ALTERNATIVA DE INCREMENTO DA OFERTA HÍDRICA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE, CONSIDERANDO AS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE VAZÕES ENTRE BACIAS, APRESENTADAS EM SEU PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS”

CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017.

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais retifica:

ONDE SE LÊ: PAGINA 04

(...) 2.12 - A participação na seleção implica no conhecimento do Termo(s) deste Edital e seu(s) Anexo(s), bem como a observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

LEIA-SE: PAGINAS 04

(...) 2.12 - A participação na seleção implica no conhecimento do Termo(s) deste Edital e seu(s) Anexo(s), bem como a observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

2.13 - Poderão participar da presente seleção empresas ou consórcios de empresas (no máximo 02 consorciadas), legalmente constituídos, observadas as seguintes condições para este:

2.13.1 – Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante Agência Peixe Vivo;

2.13.2 - Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

2.13.3 - A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

2.13.4 - Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no Edital, quando for o caso;

2.13.5 - As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

2.13.6 - As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de seleção e durante a vigência do Contrato;

2.13.7 – Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem 2.13.1.

2.13.8 - Consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o subitem 2.13.1.

ONDE SE LÊ: PAGINA 12

(...) 9.6.5.2 - O Valor Global estimado para a execução dos serviços corresponde a R\$ 747.021,89 (setecentos e quarenta e sete mil vinte e um reais e sessenta e oitenta e nove centavos), para o prazo de 10 (dez) meses de vigência do Contrato, sendo 08 (oito) meses para execução dos serviços, conforme descrito no TDR.

LEIA-SE: PAGINAS 12

9.6.5.2 - O Valor Global estimado para a execução dos serviços corresponde a **R\$ 697.755,89** (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para o prazo de **10 (dez) meses de vigência do Contrato, sendo 08 (oito) meses para execução dos serviços**, conforme descrito no TDR.

Belo Horizonte, 08 março de 2019.

Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo